



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

EDITAL Nº 3 / 2023 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de abril de 2023.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

O Campus Videira do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da XII Semana de Estudos Agropecuários: indissociabilidade entre a agricultura sustentável e a segurança alimentar, no período de 30 a 31 de maio e 1º de junho de 2023.

1 DEFINIÇÕES:

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

- 1.1 APOIO: relação institucional, não comercial, entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;
- 1.2 APOIADOR: Pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.
- 1.3 EVENTO PRINCIPAL: XII Semana de Estudos Agropecuários: indissociabilidade entre a agricultura sustentável e a segurança alimentar.

O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2 OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

2.1 Sobre a XII Semana de Estudos Agropecuários: indissociabilidade entre a agricultura sustentável e a segurança alimentar. A XII Semana de Estudos Agropecuários: indissociabilidade entre a agricultura sustentável e a segurança alimentar tem como objetivo proporcionar aos estudantes e pesquisadores a possibilidade de compartilhar com seus pares e com toda a comunidade, a pesquisa e o ensino em Ciências ligadas ao rural sustentável e à segurança alimentar.

2.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

O perfil dos participantes da XII Semana de Estudos Agropecuários: indissociabilidade entre a agricultura sustentável e a segurança alimentar, envolve os seguintes públicos:

- 2.2.1 Alunos do curso de Graduação em Agronomia e Técnico Agropecuária, aproximadamente 200 estudantes;
- 2.2.2 Docentes e técnicos administrativos em diversas áreas de formação, aproximadamente 20;
- 2.2.3 Público externo: Pretende-se atingir diversas regiões do estado, especialmente as regiões em que a agropecuária se destaca, com participação de estudantes, professores,

pesquisadores, profissionais da área, produtores rurais e demais membros da comunidade interessados no tema.

2.3 PROGRAMAÇÃO

A XII Semana de Estudos Agropecuários: indissociabilidade entre a agricultura sustentável e a segurança alimentar, será realizada no Instituto Federal Catarinense Campus Videira, nos dias 30, 31 de maio e 1º de junho de 2023. As atividades ocorrerão nos períodos matutino, vespertino e noturno.

DIA 30 DE MAIO ? TERÇA-FEIRA ? NOTURNO: Recepção e credenciamento, abertura oficial, palestra ? Sucessão Familiar, coffe break, encerramento.

DIA 31 DE MAIO - QUARTA-FEIRA ? MATUTINO ? 1ª Palestra - Manejo do Nitrogênio e Fósforo na sustentabilidade da agricultura global; 2ª Palestra - Manejo integrado de doenças de frutíferas de clima temperado; TARDE: OFICINAS/MINI CURSOS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

DIA 1º DE JUNHO - QUINTA-FEIRA - MANHÃ Mesa Redonda - Biodigestores na agropecuária: viabilidade, subprodutos gerados e suas aplicações; PALESTRA: 1º Manejo de frutíferas/Enologia; 2º Agrofloresta; Encerramento. As Palestras e a Mesa redonda são abertas à comunidade externa.

As demais atividades são somente para os alunos dos Cursos de Agronomia e Técnico em Agropecuária do Instituto Federal Catarinense-Campus Videira. Vagas remanescentes nas oficinas serão disponibilizadas aos servidores do campus.

O IFC Videira ? SC localiza-se à Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590 - Videira ? SC.

2.4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

2.4.1 As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/5CDRb6fFL1EE3skx9>

Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 28/04/2023 até 25/05/2023

2.4.2 As empresas interessadas em apoiar a XII Semana de Estudos Agropecuários deverão preencher o formulário e optar entre uma ou mais categorias agrupadas.

2.4.3 Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação ou empréstimo não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

1 ? Fornecimento de bebidas sem álcool para lanche	café, leite, sucos e água
2- Fornecimento de itens alimentícios para lanche	salgados e doces diversos.
3 - Bloco para anotações.	350 unidades
4 - Caneta esferográfica de cor preta ou azul	350unidades
5- Crachá de papel cartão personalizado com a arte do evento e com a logotipo das empresas patrocinadoras	350 unidades
6- Combustível para transporte dos palestrantes	

7- Brindes para sortear nos dias do evento	
--	--

2.5 DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressam o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

2.5.1 Contrapartida de Imagem a ser escolhida pelo apoiador (uma opção): camisetas para o evento, painéis, pórticos de entrada, estande. Estes materiais devem ser providenciados pelo apoiador.

2.5.2 Contrapartida de Imagem para todos os patrocinadores: redes sociais (site do evento) e vinheta de abertura do evento. O apoiador deve enviar e-mail para nadir.rosa@ifc.edu.br

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.2 Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

3.2.1 Contiverem o maior número de itens;

3.2.2 Contiverem o maior número de grupos;

3.2.3 Contiverem o maior número de itens e de grupos;

3.2.4 Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento.

4 CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1 Serão aceitas propostas até às 24h, horário de Brasília, do dia 25/05/2023.

4.1.1 As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/5CDRb6fFL1EE3skx9>

4.2 Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia, que servirá como comprovante.

4.3 Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.

4.4 O resultado preliminar será divulgado em 25/05/2023 no site <http://videira.ifc.edu.br>

4.5 Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail nadir.rosa@ifc.edu.br

4.6 O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 24 horas após o prazo final de recurso.

4.7 O resultado final será divulgado em 27/05/2023 no site <http://videira.ifc.edu.br>

4.8 Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.

4.9 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras.

4.10 As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação ou empréstimos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

5.2 A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

5.3 Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de

ensino, pesquisa e extensão.

5.4 Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.

5.5 Para mais informações envie um e-mail para nadir.rosa@ifc.edu.br

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 16:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000422/2023-95

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **a83e244bd2**